DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2014

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

Faz Saber a todos os habitantes do Município, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2013, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo nº@PCP-14/00089775.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis,

Em 16 de Dezembro de 2014.

FLÁVIO ALBANO WENDLING

Presidente